



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA – 04 JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 106

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 622/2024:** AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO SERVIDOR JOSÉ PAULO ALMEIDA CERQUEIRA, COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA ESTADO DA BAHIA, PARA SERVIR A PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES COMO PROFESSOR, DURANTE O PERÍODO DE 05 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº 622/2024 De 04 de julho de 2024

### “TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR”

**O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES**, em conformidade com a Legislação Vigente e pelos motivos elencados abaixo, resolve:

**ART. 1º** - CONSIDERANDO o termo de permuta de Recursos Humanos entre a **Prefeitura Municipal de Nova Itarana e a Prefeitura de Milagres Estado da Bahia**, com a vigência até 31 de dezembro de 2024.

**ART. 2º** - CONSIDERANDO a consulta feita ao servidor que declarou interesse no afastamento.

**ART. 3º** - CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o **Município de Milagres Estado da Bahia e o Município de Nova Itarana**.

**RESOLVE** – autorizar o afastamento do servidor **José Paulo Almeida Cerqueira**, com ônus para o **Município de Nova Itarana Estado da Bahia**, para servir a Prefeitura Municipal de Milagres como professor, durante o período de 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**ART.4º** - esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2024

**ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal